



# Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

## Estado do Espírito Santo

### RESOLUÇÃO Nº 103/2025

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO PROCESSO Nº 518/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PROCESSO Nº 518/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 518/2025, em que será designado um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do processo mencionado, competindo atestar a realização do serviço contratado.

#### **RESOLVEM**

**Art. 1º.** Indicamos os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **processo nº 518/2025** celebrado entre a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e a **EMPRESA WSIMON ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA, CNPJ 09.261.527/0001-44.**

<b><u>CAMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO</u></b>	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>FISCAL SUPLENTE</b>
<b>RAFAELA RIGUETTI OLIVEIRA</b>	<b>THAMIRIS CORREA PIMENTEL</b>

**Art. 2º.** Dar ciência aos servidores designados.

**Art. 4º.** A presente Resolução entra em vigor no dia 03 de junho de 2025.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 03 de junho de 2025.

**MATHEUS GARCIA CARVALHO**  
Presidente

**MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI**  
Vice-Presidente

**LENEANDRO BRAGA GOULART**  
Secretário